

Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPT-ME, Processo nº 00070- 00004281/2021-51.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, matrícula 02800209, Assessor, Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Diretor, da Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, matrícula 09911711, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ELISIO DONIZETH GOMES LUZ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula 1.700.482-9, Assessor Especial, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, para substituir LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 1.693.200-5, Chefe, do Gabinete, da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 19/09/2022 a 08/10/2022, por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito e de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM.

Art. 2º Designar, como integrantes da referida Comissão, VANDERLENE FREITAS DO NACIMENTO, matrícula 32.180-X, Presidente; RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5, Membro e Secretário; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7, Membro; BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula 30.733-5, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ADEVAGNER BEZERRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso V, Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000961/2022-16, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2003, publicada no DODF Nº 138, segunda-feira, 21 de julho de 2003, pág. 22, que averbou o tempo de serviço do servidor RENATO NOGUEIRA ARAÚJO, 1.401.216-2, por haver inconsistência na publicação quanto ao número do processo e no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, do servidor RENATO NOGUEIRA ARAÚJO, MATRÍCULA: 1.401.216-2, Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, o total de 3.422 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 17 dias, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de: 20-5-81 a 20-8-82 - (AGROBANCO - BANCO AGROPECUÁRIO SA); 6-9-83 a 4-12-83 - (J CAMARA & IRMÃOS SA); 1-3-84 a 3-11-86 - (LOSANGO SA ADM E SERVIÇOS) 1-9-88 a 1-3-91 - (FUND DE ASSIST GERAL AOS DEPORTOS DO PIAUÍ); 1-8-91 a 10-4-92 - (JORNAIS BRASILEIROS LTDA); e 14-10-92 a 1-10-93 - (SA CORREIO BRAZILIENSE); 18.7.82 a 5.9.83 - (Tempo de Benefício). Processo SEI nº 04000-00000961/2022-16.

ADEVAGNER BEZERRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2022, página 33.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 206, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, à servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/09/2022 a 24/09/2022, para participar de reuniões de organização da EXPO CARNAVAL BRAZIL e visita técnica ao Centro de Convenções de Salvador-BA a convite da Zum Brazil Eventos, devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00006014/2022-28.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 533, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - Matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: máquina de solda, container, lixeira, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00005730/2022-98, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 534, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 1.650.502-2, no período de 05 a 12.09.2022, conforme